

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 017/2018/GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: Governadoria. Contratada: Medeiros e Curvo Ltda.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 320466/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e repactuar o Contrato nº 017/2018/GOVERNADORIA - serviços de servente de limpeza.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 19/11/2020 a 19/11/2021.

IV - Valor do contrato: Fica alterado o valor do contrato para R\$ 551.773,36 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

V - Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 017/2018/GOVERNADORIA.

VII - Assinam: Anildo Cesário Correa, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante. Maria Aparecida Curvo, Representante legal da Empresa Medeiros e Curvo Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2e2e1e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar